

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUÍ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019

O Diretor Geral, em exercício, do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental e de carta de intenção, para o preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas remanescentes do processo classificatório 2019.1 - Edital nº 127/2018, de 11 de setembro de 2018 para o curso Técnico em Agropecuária na modalidade Concomitante/Subsequente no *Campus Uruçuí*.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a 27 (vinte e sete) vagas remanescentes do processo classificatório 2019.1 - IFPI para o *Campus Uruçuí-PI* no curso Técnico de Agropecuária na modalidade Concomitante/Subsequente.
- 1.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental dos candidatos, bem como da Carta de Intenção.
- 1.3. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2019.
- 1.4. O quadro abaixo apresenta a distribuição das vagas reservadas aos sistemas de cotas:

Sistema de Cotas 5 - Pessoa com deficiência (SC5-PCD)	Sistema de Cotas 5 (SC5)	Sistema de Cotas 4 - Pessoa com deficiência (SC4-PCD)	Sistema de Cotas 4 (SC4)	Sistema de Cotas 3 - Pessoa com deficiência (SC3-PCD)	Sistema de Cotas 3 (SC3)	Sistema de Cotas 2 - Pessoa com deficiência (SC2-PCD)	Sistema de Cotas 2 (SC2)	Sistema de Cotas 1 (SC1)	NÃO COTISTA (AC)
1	1	1	7	1	1	1	7	2	5

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019 na Coordenação de Controle Acadêmico do IFPI-Campus Uruçuí.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Carta de Intenção (formulário do IFPI)
- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte, ou Carteira Profissional.
- Certificado militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino.
- Título de eleitor e comprovante de votação, ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Uma foto 3x4 recente.

3. Da seleção e resultado

3.1. A seleção será feita com base na análise da Carta de Intenção com base nos critérios para nota de classificação:

Critério	Pontuação
Clareza e coerência	30
Fundamentação	30
Qualidade (correção gramatical e escrita)	40

3.2. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

3.3. Em caso de empate, será classificado em melhor posição o candidato de maior idade

3.4. O resultado será publicado no mural do *campus* e no site www.ifpi.edu.br, no dia 31 de janeiro de 2019.

3.5. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Das disposições finais

4.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

4.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

4.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uruçuí – PI, 25 de janeiro de 2019

DAYONNE SOARES DOS SANTOS

Diretor Geral/IFPI, em exercício

Campus Uruçuí

